

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 099/SVMA/2017

CONTRATO nº 017/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.192.177-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SVMA/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - ME- CNPJ: nº 14.849.140/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de ar condicionado para o Planetário Prof. Aristóteles Orsini – Parque Ibirapuera, Planetário do Parque do Carmo e Escola Municipal de Astrofísica (EMA) – Parque Ibirapuera, conforme **ANEXO I** – Especificações do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 20/09/2017.

VALOR REAJUSTADO

DA PRORROGAÇÃO

Mensal: R\$ 6.844,54 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Semestral: R\$ 41.067,24 (quarenta e um mil e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO: 84.277/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.849.140/0001-43, com sede na Av. Brasil, nº 857 -Vila Martins, Rio Claro, SP, CEP: 13505-15, FONE/FAX(19) 3536-3716, email: Regina@speedyarcondicionado.com.br, neste ato por sua representante legal, Senhora **EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**,

Fls. 1
EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO

portadora da cédula de identidade RG nº 40.247.311-5 SSP-/SP, e CPF/MF sob o nº 322.575.128-63, , designada a seguir como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário do Verde e Meio Ambiente às fls. 633, do processo administrativo nº 2014-0.192.177-5, publicado no DOC de 15/09/2017 à pág. 63, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 017/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

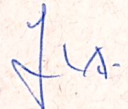
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

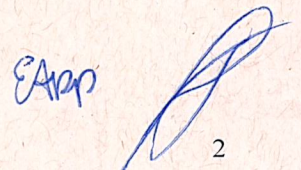
- 1.1. Para fazer constar a prorrogação pelo período de mais 06(seis) meses, contados a partir de 20/09/2017, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, sem indenização para a contratada, pelo valor **mensal** de R\$ 6.844,54 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), e **Semestral** de R\$ 41.067,24 (quarenta e um mil e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem,





lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de outubro de 2017.

Fernando José Von Zuben

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN

Contratante

Eudes Cyp Pingo

E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO – ME

EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO

Contratada

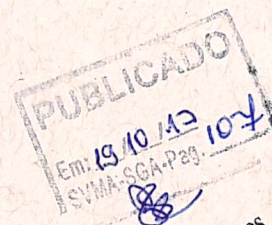
TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G. Nº:

Nome:

R.G. Nº:



Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SMA

EAP
3